



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número IXI ( .ª)

PERGUNTA Número 470 IXI ( 2 .ª)

Expeça-se

Publique-se

10/10/13

O Secretário da Mesa

**Assunto:** Modelo dos canais regionais da RTP Madeira e Açores

**Destinatário:** Ministério dos Assuntos Parlamentares

*Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República*

No âmbito da Cláusula 2.ª do contrato de concessão do serviço público de televisão integram o serviço público de televisão dois serviços de programas televisivos especialmente destinados, respectivamente, à Região Autónoma dos Açores e à Região Autónoma da Madeira;

Mais determina o contrato de concessão que os serviços de programas televisivos especialmente destinados às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira devem atender às respectivas realidades sociais e culturais e valorizar a produção regional.

De entre as suas obrigações constam, por exemplo, a obrigatoriedade de os serviços de programas televisivos de âmbito regional ceder tempo de emissão à Administração Pública, incluindo a Administração Regional Autónoma, com vista à divulgação de informações de interesse geral, nomeadamente em matéria de saúde e segurança pública.

Para além disso os serviços de programas televisivos de âmbito regional da concessionária de serviço público asseguram a cobertura informativa das manifestações e acontecimentos políticos, cívicos, sociais, culturais e desportivos regionais, com isenção e rigor, respeitando os princípios do pluralismo e da representatividade.

Tendo em conta o acima disposto os serviços de programas televisivos de âmbito regional devem incluir, no mínimo:

- a) Noticiários regulares de âmbito regional;
- b) Espaços regulares de debate sobre matérias de natureza política, económica ou social, com



representação das diferentes correntes de opinião;

c) Espaços informativos regulares de acompanhamento da actividade das Assembleias Legislativas Regionais, abrangendo a intervenção e a opinião dos diferentes partidos políticos nelas representados.

Foi por tanto com preocupação que lemos na edição de 8 de Outubro do jornal Sol, a notícia que a RTP e o Ministério das Finanças iriam iniciar uma série de reuniões para definir o Orçamento da estação pública para 2011 e que em causa poderia estar a redefinição do modelo dos canais regionais, o que poderia passar pelo fim de uma emissão integralmente regional, mantendo-se apenas os serviços informativos.


Por outro lado, a RTP-Madeira debate-se nos últimos anos com uma acentuada falta de recursos humanos, bem como o seu equipamento está notoriamente desactualizado, encontrando-se igualmente no limite da desactualização dos seus recursos técnicos, conforme assinalado no relatório do Provedor da RTP relativo ao ano de 2009.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem por este meio solicitar ao Governo que, por intermédio do Ministro dos Assuntos Parlamentares, sejam respondidas as seguintes perguntas:

- 1) Pretende a administração da RTP acabar com as emissões autónomas da RTP-Madeira e RTP- Açores, desvirtuando o espírito e a filosofia para as quais foram criadas?
- 2) Está ou não previsto dotar o Centro Regional da Madeira de novos recursos e equipamentos, de modo a colmatar a grave insuficiência de meios técnicos e humanos?

Palácio de São Bento, 12 de Outubro de 2010.

Deputado(a)s:

  
(Luís Miguel Soares)